RESOLUÇÃO DA MESA DIRETORA Nº 09/2025

A MESA DIRETORA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CAIBATÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o art. 40, VI, do Regimento Interno desde Poder Legislativo Municipal:

RESOLVE:

Abrir crédito suplementar ao orçamento vigente, autorizado pelo artigo 7º, II, da Lei nº 4.191, de 17 de Dezembro de 2024 (Lei do Orçamento):

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar ao Orçamento vigente, no valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), sob a seguinte classificação:

CÂMARA DE VERADORES
CÓDIGO: 0101010310100
ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES
3.3.9.0.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso financeiro para cobertura das despesas autorizadas no artigo anterior, o valor de **R$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), por anulação parcial de dotação.

CÂMARA DE VERADORES
CÓDIGO: 0101010310100
ATIVIDADE: 2.004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA DE VEREADORES
4.4.9.0.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente.....R$ 50.000,00
TOTAL.....R$ 50.000,00

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo os respectivos efeitos.

Registre-se e Publique-se.

Caibaté, 11 de Abril de 2025

Roberto Back
Presidente

Margarete da Silva de Souza
1ª Secretária